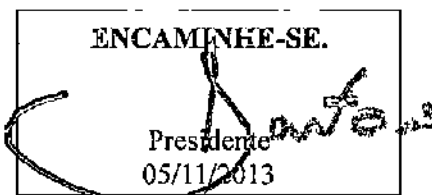




INDICAÇÃO N.º 04509

Criação do Cartão Municipal de Saúde.



**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação do Cartão Municipal de Saúde para atendimento aos munícipes nas Unidades Básicas de Saúde, com os seguintes objetivos:

- I – mapear os usuários do serviço e aprimorar a atuação da Secretaria de Saúde em tal área;
- II – informatizar o sistema de saúde por meio do fornecimento de cartão magnético aos pacientes cadastrados;
- III – facilitar o atendimento médico assistencial aos munícipes, e
- IV – orientar os profissionais da saúde para terapia de manutenção nos atendimentos emergenciais.

Preferencialmente, no sistema informatizado denominado Cartão Municipal de Saúde, resguardada a ética médica, deverão estar disponíveis as seguintes informações:

- I – identificação do paciente, com discriminação dos dados pessoais e assinatura ou impressão digital;
- II – registro de doenças, do grupo sanguíneo, de alergias preexistentes ou adquiridas e doenças crônicas físicas ou mentais e de outras observações necessárias ao tratamento em curso, desde que o paciente delas tenha conhecimento, e
- III – anotação dos medicamentos usados pelo paciente e administração de dietas nutricionais com finalidades específicas.

Sala das Sessões, 05/11/2013

ANTÔNIO DE PADUA PACHECO  
"Dr. Pacheco"